



Prefeitura do Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** (43) 3552-1122

DECRETO Nº 191/2021

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE
INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Fátima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele DECRETA:

Art. 1º - Fica O Poder Público Municipal autorizado a adquirir, um imóvel rural com área de 31.460 m², situado no município de Nova Fátima, localizado no Bairro dos Messias, com matrícula nº3488 registrado no Cartório de Imóveis de Nova Fátima, ao Livro 02 de registro geral.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º, será adquirido pelo valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), valor este fixo e irrevogável, a ser pago após lavratura em cartório da Escritura Pública de compra e venda do imóvel.

Art. 3º - Os valores, prazos e coberturas, serão apresentados pela Cooperativa aos servidores que formalizarão contratos entre as partes, cabendo ao município apenas o desconto em folha de pagamento dos valores contratados.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Fátima, 07 de outubro de 2021.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal